

Código de Ética e Conduta

O objetivo deste documento é estabelecer posturas éticas inegociáveis para a toda e qualquer pessoa que atue diretamente no Ipefem e/ou em nome dele.

Valores Fundamentais

1. **Igualdade:** Comprometemo-nos a promover e defender a igualdade de gênero em todas as nossas ações, buscando eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres.
2. **Respeito:** Respeitamos a diversidade de perspectivas, experiências e identidades das mulheres. Tratamos todas as pessoas com dignidade e respeito, independentemente de sua origem étnica, religião, orientação sexual, identidade de gênero, status socioeconômico ou deficiência.
3. **Transparência:** Mantemos um alto padrão de transparência em nossa gestão financeira e operações. Prestamos contas às nossas partes interessadas, incluindo nossos doadores, apoiadores e a comunidade em geral.
4. **Integridade:** Atuamos com honestidade e integridade em todas as nossas atividades. Não toleramos condutas desonestas, corruptas ou antiéticas em nossa organização.
5. **Empoderamento:** Empoderamos as mulheres, capacitando-as a tomar decisões informadas sobre suas vidas, corpos e futuros. Apoiamos a autonomia das mulheres e o seu direito ao controle sobre seus próprios corpos.
6. **Advocacia e Ativismo Responsável:** Promovemos a mudança social por meio de advocacia e ativismo responsável. Atuamos de forma ética e respeitosa em nossos esforços para criar um mundo mais igualitário.

Conduta Pessoal e Profissional

1. **Respeito Mútuo:** Tratamos todas as pessoas com respeito, gentileza e cortesia, independentemente de sua posição na organização ou na sociedade.



2. **Não Discriminação:** Não toleramos a discriminação com base em gênero, raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.
3. **Conflito de Interesses:** Evitamos situações em que nossos interesses pessoais possam conflitar com os interesses da organização. Revelamos e tratamos de maneira apropriada quaisquer conflitos de interesses.
4. **Confidencialidade:** Mantemos a confidencialidade de informações sensíveis da organização, de nossos beneficiários e de nossos parceiros, a menos que haja um dever legal de divulgar.
5. **Uso Responsável de Recursos:** Utilizamos os recursos da organização de forma responsável, evitando desperdícios e garantindo que sejam direcionados para alcançar nossos objetivos de missão.

Ação Disciplinar

Tomaremos medidas disciplinares adequadas contra qualquer membro da equipe, voluntário ou parceiro que viole esta política, incluindo a interrupção do vínculo.

AT



Comunicação e Representação

1. **Comunicação Precisa:** Garantimos que todas as nossas comunicações, incluindo relatórios, campanhas e declarações públicas, sejam precisas, baseadas em evidências e alinhadas com nossos valores e missão.
2. **Respeito pela Privacidade:** Respeitamos a privacidade das pessoas e obtemos seu consentimento antes de usar suas histórias ou informações pessoais em nossas atividades de conscientização.

Cumprimento das Leis e Regulamentos

1. **Cumprimento Legal:** Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis e agimos de acordo com os mais altos padrões éticos.
2. **Denúncias de Má Conduta:** Encorajamos todos os membros da organização a relatar qualquer suspeita de má conduta ou violação deste código de ética e conduta, e garantimos que as denúncias sejam tratadas de maneira confidencial e justa.

A adesão a este Código de Ética e Conduta é obrigatória para todos os membros, funcionários e voluntários da nossa organização. O não cumprimento deste código pode resultar em medidas disciplinares, incluindo rescisão do envolvimento com a organização.

Revisão e Atualização

Este Código de Ética e Conduta será revisado a cada 02 (dois) anos para garantir que continue refletindo os valores e as práticas da nossa organização na busca pelos direitos de gênero e raça.

Ação Disciplinar

Tomaremos medidas disciplinares adequadas contra qualquer membro da equipe, voluntário ou parceiro que viole esta política, incluindo a interrupção do vínculo.



08 de agosto de 2024

Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli

3

091.469.147-30

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 58c63bad6575acde9dacbb1122113eb6bf9057363d036ca514a0489d8f4206ce

<https://valida.ae/8101c5ac51ae7c20226a7e76bd549865b89ef2006f3225614>



Página de assinaturas



Ana Tomazelli
091.469.147-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 08 ago 2024
11:11:05 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli criou este documento. (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) |
| 08 ago 2024
11:11:06 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) visualizou este documento por meio do IP 200.144.149.59 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 08 ago 2024
11:11:16 |  | Ana Claudia da Costa Gomes Tomazelli (Email: ana@anatomazelli.com.br, CPF: 091.469.147-30) assinou este documento por meio do IP 200.144.149.59 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

